
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
CONTRATO		

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019/FSCMP
Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/FSCMP
E-PROTOCOLO N.º 2019/2924

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE FIOS DE SUTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, com personalidade, jurídica de direito público, sito à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.929.345/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.348.467/0001-86, estabelecida na Av. Hermógenes Coelho, 3523, Bairro Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, Telefone: (62) 3259-4546, neste ato por seu representante legal, **Sr. EDUARDO DE PAULA SCHMID**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.977.568-34, portador da Cédula de Identidade nº 6.988.660-X, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem o celebrar 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2019/FSCMP, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido entre **20/08/2020 a 20/12/2020**, consoante dispõe o art. 57, §1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de fios de sutura.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- O presente Termo Aditivo terá suporte financeiro na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
CONTRATO		

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original não alcançada por este instrumento.

Belém-PA, 19 de Agosto de 2020.



DR. BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

EDUARDO DE PAULA Assinado de forma digital por EDUARDO
SCHMID:83697756834 DE PAULA SCHMID:83697756834
Dados: 2020.09.03 14:25:06 -03'00'

EDUARDO DE PAULA SCHMID
REPRESENTANTE
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATADA

VISADO / GCCO
FSCMP

Paula Augusta Oliveira
Responsável Técnico
GCCO
FSCMP